

PORTARIA COREN-PE Nº 1043/2021

Exonera a enfermeira fiscal Jackeline Cristiane dos Santos, a pedido

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0506/2021;

Considerando o Despacho nº 2690/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a enfermeira fiscal Jackeline Cristiane dos Santos, do quadro efetivo do Coren-PE, a partir de 08/11/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária